



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Conforme art. 74, I e art. 75 do Regimento Interno a presente comissão irá analisar o **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02/2022**, que *Concede o título de cidadão honorário luizalvense ao Policial Militar Carlos Roberto da Luz.*

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, à juridicidade e à legalidade do referido projeto de Lei.

Após análise, estudos e considerações, a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça conclui pela apresentação de Emenda substitutiva ao referido projeto, bem como pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade do referido projeto de Lei, recomendando sua normal tramitação em Plenário.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça em 18 de setembro de 2023.

FELIPE BRÁS LUCIANI

Presidente

SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO

Relator

LUCAS SCHMITT ERBS

Membro